

PORTARIA Nº 41.292, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 656/2023, de 22-11-2023, protocolizada sob o Expediente nº 020261/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCO ALFREDO CORREA SALAME, Motorista, matrícula nº 0100438, 03 (três) dias de licença, para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 10-11-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1014272

PORTARIA Nº 41.293, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 658/2023, de 22-11-2023, protocolizada sob o Expediente nº 020263/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RIDO GAMA BARROS, Motorista, matrícula nº 0100374, 15 (quinze) dias de licença, para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 13 a 27-11-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1014291

PORTARIA Nº 41.295, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 660/2023, de 22-11-2023, protocolizada sob o Expediente nº 020265/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA DAS GRAÇAS LIMA COSTA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100040, 05 (cinco) dias de licença, para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 14 a 18-11-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1014296

PORTARIA Nº 41.294, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 659/2023, de 22-11-2023, protocolizada sob o Expediente nº 020264/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora WILLIANA RATSUNNE DA SILVA SHIRASU, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101585, 01 (um) dia de licença, para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 14-11-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1014293

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 13/2023, para Registro de Preços, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos, contemplando fornos, fogões elétricos, frigobar, micro-ondas, ventiladores e bebedouros de coluna para o Tribunal de Contas do Estado do Pará, tendo como vencedora do Lote 01 a empresa ViaLumens Audio Video e Informática Ltda, CNPJ: 08.335.448/0001-78, no valor de R\$ 78.460,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais) para efeitos legais.

Belém, 24 de novembro de 2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente do TCE/PA

Protocolo: 1014423

DIÁRIA**PORTARIA Nº 41.220, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19.428/2022; CONSIDERANDO o Memorando nº 59/2023-DILP, protocolizado sob o nº 019023/2023.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores MARCELO GONÇALVES LOBO, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100229 e ICARO MOUTINHO SILY, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100081, para executarem levantamento patrimonial nas Unidades Regionais de Marabá e de Santarém, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e ½ (meia), para o período de 19 a 24/11/2023.

II - DESIGNAR o servidor LUIZ EDUARDO SOUZA CORREA, Motorista, matrícula nº 0100091, para entregar caminhonete locada da empresa JET LOCADORA E SERVIÇOS EIRELLI-ME, e conduzir viatura para Marabá-PA e Santarém-PA, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e ½ (meia), para o período de 19 a 24/11/2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1014254

PORTARIA Nº 41.217, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 127/2023-ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 019741/2023.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 0100673, para Visita Técnica na Unidade Regional de Santarém-PA, concedendo-lhe 1 (uma) diária e ½ (meia), para o período de 16 a 17-11-2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1014255

OUTRAS MATÉRIAS**RESOLUÇÃO Nº 19.562**

(Processo nº TC/016490/2023)

Autoriza a Presidência celebrar Termo de Cooperação Técnica com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviço Público.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, Considerando o necessário intercâmbio entre as Instituições Públicas especialmente entre órgãos congêneres, visando a troca de informações e o aprimoramento dos serviços públicos;

Considerando o que dispõe o art. 12, inciso II, alínea "b", do Ato nº nº 63/2012 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará – RITCE); e

Considerando, ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº5.944, desta data,

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica a Presidência autorizada a aderir ao Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviço Público, tendo como objetivo a melhoria da gestão das parcerias que envolvem colaboração mútua e interesse público recíproco disposto no Decreto nº 11.271, de 5 de dezembro de 2022- Sistema de Gestão de Parcerias da União – Sigpar e dos projetos de investimentos em infraestrutura registrados no Cadastro Integrado de Projetos de Investimentos, bem como promover e estimular ações de capacitação, comunicação e transparência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 21 de novembro de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 19.563

(Processo nº TC/019204/2023)

Dispõe sobre a primeira revisão do Plano Estratégico 2022-2027 do Tribunal de Contas do Estado do Pará e dá outras Providências.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, Considerando a Resolução nº 19.320/2021, que instituiu o Plano Estratégico 2022-2027 neste Tribunal;

Considerando a Resolução nº 17.794/2009, que instituiu o Sistema de Planejamento e Gestão (SPG) do Tribunal de Contas, e prevê a revisão do Plano Estratégico a cada dois anos;

Considerando a necessidade de ajustar indicadores e metas do Plano Estratégico 2022-2027; e

Considerando, ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 5.944, desta data,

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica aprovada a primeira revisão do Plano Estratégico 2022-2027 do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 14 de novembro de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 19.565

(Processo nº TC/020106/2023)

Dispõe sobre a aprovação e autorização para o encaminhamento ao Poder Legislativo de projeto de lei que altera a Lei nº 9.709, de 20 de setembro de 2022.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, Considerando o art. 73 c/c art. 96, I, b e o art. 75 da Constituição Federal, que confere poder de auto-organização aos Tribunais de Contas;

Considerando o art. 118, Parágrafo Único da Constituição Estadual, que estabelece que a lei disporá sobre a organização do Tribunal de Contas do Estado;

Considerando o art. 2º, II da Lei Complementar nº 081, de 26 de abril de 2012, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará e dá outras providências; e

Considerando, ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº5.944, desta data,

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de lei, em anexo, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 9.709, de 20 de setembro de 2022 e autorizada a Presidência deste Tribunal a encaminhá-lo à consideração da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 21 de novembro de 2023.

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 19.565**PROJETO DE LEI Nº**

Altera o artigo 4º da Lei nº 9.709, de 20 de setembro de 2022, que dispõe sobre as vantagens funcionais dos Conselheiros do Tribunal de Contas do